



LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 MAI 2012
10.5.2012

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 MAI 2012 Adair Marsofa Secretário Legislativo	Nº 5593/12
INDICAÇÃO		
AUTOR : DEPUTADO JESUALDO PIRES - PSB		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2012
D. P. A. L. E 21/05/2012
SP

“Indica ao Poder Executivo que faça um correição na data por onde ocorrer a passagem da “Cruz Peregrina”, no Município de Guajará-Mirim, passando do dia 20/08/2012 para o dia 21/08/2012”.

O parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo que faça uma correição na data da passagem da Cruz Peregrina, no Município de Guajará-Mirim, passando do dia 20/08/2012 para o dia 21/08/2012, a fim de que o povo possa efetivamente participar dessa caminhada.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, precisamente na cidade do Rio de Janeiro, receberá jovens do mundo inteiro para Jornada Mundial da Juventude e contará com a presença de Sua Santidade, o Papa Bento XVI. Como parte desta preparação a “Cruz Peregrina” esta percorrendo todos os Estados Brasileiros. Em nosso Estado se fará presente no período de 01 a 21 de agosto de 2012 com uma programação extensa em vários municípios do Estado.

Nossa propositura tem por objetivo atender a solicitação da Diocese de Ji-Paraná, referente ao período de Feriado Facultativo no município de Guajará-Mirim, passando da data de 20/08/2012, para 21/08/2012, onde o grande momento para recebimento da Cruz Peregrina será neste dia.

Plenário das Deliberações, em 23 de Maio de 2012.

JESUALDO PIRES
Deputado Estadual – PSB